Emenda Impositiva Nº _____/2024

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário do Município de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2025, com objetivo de apoiar as ações para castração de cães e gatos em situação de abandono no município de Ilhéus.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que torna obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais de parlamentares em lei orçamentária anual, sob pena de não execução da emenda implicar crime de responsabilidade referente ao art. 1°, inciso XIV do Decreto Lei n° 201/67.

Assim, o edil Emenda o Projeto Lei Orçamentária Municipal de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2025 sob dotação orçamentária nº 10.304.010.2.183 – GESTÃO DE RECURSOS DO CENTRO DE ZOONOSES, dentro da natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme previsão na PLOA nº 77/2024:

10.304.010.2.183 - GESTÃO DE RECURSOS DO CENTRO DE ZOONOSES	**831.000,00**	**0,00**	**0,00**	**831.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, permanece o órgão 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS através da Unidade 10.00.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no compromisso de disponibilizar durante o exercício de 2025 o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados ao apoio de ações para castração de cães e gatos em situação de abandono, que se faz necessária para o controle populacional e controle de doenças em animais abandonados no município de Ilhéus.**

O repasse da emenda supramencionada deverá ser efetuada através da dotação nº 10.304.010.2.183 – GESTÃO DE RECURSOS DO CENTRO DE ZOONOSES sob a natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 02 de dezembro de 2024.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador